



ATA Nº 1/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco teve início, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, no Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -

Ponto nº 1 – Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia de Venteira, mediante proposta da Sra. Presidente da Junta de Freguesia;

Ponto nº 2 – Tomada de Posse dos Novos Membros da Assembleia de Freguesia de Venteira;

Ponto nº 3 - Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro;

Ponto nº 4 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Monos / Intervenção SócioCultural), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 5 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Calçadas), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 6 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Intervenção no Espaço Público), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 7 – Apreciação e votação da Alteração à Transferências de Recursos para a Freguesia de Venteira para o Exercício das Competências (Auto), no âmbito do DL nº 57/2019 de 30/04 – Recursos 2025, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**: -----

“Muito boa noite a todos, obrigado desde já pela vossa comparência nesta sessão extraordinária da nossa Assembleia de Freguesia de Venteira. Vou como habitualmente proceder à leitura das atas da tomada de posse dos membros substitutos, de todos aqueles membros da Assembleia que pediram atempadamente a sua substituição pelos motivos que habitualmente referenciados. Neste sentido vou passar a ler, são quatro tomadas de posse



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

dizer assim, vou passar a ler as atas e convidar cada um de vós a convidar virem aqui à mesa para assinarem as respectivas atas de posse.-----

Chamo para dar posse, o senhor José Manuel Silva Rocha, em substituição do senhor Daniel Alexandre Marques Rodrigues.-----

Chamava a senhora Sandra Maria Paiva João, em substituição da senhora Amélia Maria Marques Mestre.-----

Chamo agora o senhor João Pedro Ferreira Sobreiro Silva da Fonseca, em substituição da senhora Alda Maria Antunes Grácio.-----

E por último chamo a senhora Marta Diana Camilo Rocha, em substituição da senhora Paula Cristina Dias Alfacinha.-----

Temos então as quatro tomadas de posse dos membros para esta sessão. Antes de passar aqui à chamada vou desde já pedir a um dos elementos aqui da bancada do PS conforme nos termos previstos na nossa Assembleia e por ausência da primeira Secretária neste caso do PS, vou convidar a Marta Caeiro para nos acompanhar aqui como segunda Secretária em exercício nesta sessão extraordinária da nossa Assembleia. Obrigada.-----

Muito bem, vou pedir então ao primeiro Secretário em Exercício que proceda à chamada de todos os membros da nossa Assembleia".-----

O senhor **Primeiro Secretário em Exercício** começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

Da Assembleia de Freguesia: Presidente, Luís Miguel Rodrigues Costa, Primeiro Secretário em Exercício, Carlos José Macedo, Segunda Secretária em Exercício, Marta Sofia Sousa Ramalho Caeiro e os Vogais: João Manuel Castela Cravo, Marco António Mota Monteiro, Vanda Cristina Laqueva Marques, Hugo Luís Gonçalves Gama Freire, Hélio Sérgio Monteiro Martins, Arménio Antunes Simões Matias, Agata Sofia Mateus Pereira, Rita de Almeida Conde, Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, João Francisco Jorge Maurício, Rui Manuel Neves Conde, Maria de Lourdes Pereira Lobo Nóbrega, José Manuel Silva Rocha, Sandra Maria Paiva João, João Pedro Ferreira Sobreiro Silva da Fonseca e Marta Diana Camilo Rocha .-----

Do Executivo: Secretário, João Manuel da Guarda Ribeiro, Tesoureiro Nuno Jorge Queiroz Correia (Presidente em Exercício) e Vogais: Carla Sofia Dias Rosado Jorge e Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro. A senhora Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, não esteve presente na sessão.-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Muito bem, temos então o nosso quórum assegurado da nossa sessão da Assembleia. Dentro dos termos também previstos, temos inicialmente aqui um período de intervenção do público, não tenho nenhuma inscrição. Neste sentido, vou passar ao PAOD, portanto Período Antes da Ordem do Dia e neste âmbito do PAOD aceito desde já inscrições dos meus caros membros para tomar palavra, João Cravo desde já, Marco, peço desculpa. Muito bem, João Cravo, CDU têm a palavra."-----

Passou-se ao **Período de Antes da Ordem do Dia.** -----



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Pelo Senhor **João Cravo (CDU)**: -----

"Ora muito boa noite a todos, muito boa noite senhor Presidente e restante mesa, muito boa noite senhores do Executivo da Junta de Freguesia e senhoras e muito boa noite companheiros aqui da nossa Assembleia. Só queria aqui ver, no fundo é tirar uma dúvida, já falei desta questão aliás com alguns membros do Executivo, mas é uma dúvida que já vem de algum tempo a esta parte, tem a ver com a questão mais uma vez, peço desculpa, a questão da piscina, do tanque de aprendizagem da Venteira. Foi nos dito já várias, aliás mais do que uma vez, mas foi nos dito aqui em termos de Assembleia de Freguesia que, os responsáveis, e creio que pelo menos uma das vezes foi a própria Presidente da Junta que fez essa referência que a Câmara Municipal tinha deixado cair as obras das piscinas, por considerar que eram obras que nesta altura não interessavam à Venteira. Coisa que, que eu saiba, muita gente aqui da Assembleia de Freguesia não concordou mas pronto, era a posição da Câmara. Entretanto à relativamente pouco tempo, agora não posso precisar mas creio que no mês passado, em sede de Assembleia Municipal, foi levada um recomendação neste caso pelo CDS, uma recomendação para voltar a pegar nessa questão das piscinas, não só da Venteira como outras que estão neste momento também sem serem usadas e nessa altura um elemento do PS, eu peço desculpa por aqui que vou dizer, mas extremamente mal-educado, de uma forma muito mal-educada, vem dizer que não senhora, que, portanto havia um projeto para essa, para estas obras e que estava-se agora, esse projeto teria inclusivamente sobre, segundo esse elemento do PS, estaria, teria um valor de cerca de 1 milhão de euros e que se estava agora a pensar ou se se iria agora fazer uma nova previsão de preços uma vez que aqueles preços poderiam já estar fora do, da sua previsibilidade para este momento. Só gostava de saber se, isto agora relativamente à mesa e ao senhor Presidente, neste momento em Exercício, se entretanto há alguma noticia da Junta, da Câmara Municipal que venha pôr esta questão definitivamente em, no ar outra vez, se eventualmente vamos mesmo ter obras no tanque de aprendizagem da Venteira. Muito obrigado"-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Muito obrigado João pela intervenção. Marco Monteiro do PSD para uma intervenção."-----

Pelo Senhor **Marco Monteiro (PSD)**: -----

"Ora excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, cumprimento a si e toda a Assembleia e o público. O que me traz cá é uma nota de pesar, infelizmente pelo falecimento de Miguel Macedo, como muitos de vós saberão se não a maioria, uma figura nacional que contribuiu durante décadas, desde os anos 80 e praticamente ao longo de toda a sua vida para a causa pública, com elevação, postura, que é algo que sempre foi salientado e que encontra rescaldo nas recentes intervenções e os meus reconhecimentos, até dos seus adversários políticos, não dos seus inimigos mas dos seus adversários, foi dirigente associativo, foi Vereado da Câmara de Braga, foi deputado em várias legislaturas desde dos anos 80, 87, salvo erro, Secretário de Estado da Juventude no início dos anos 90, Secretário de Estado da



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Justiça no início dos anos 2000, 2002-2005, foi para além disso Presidente do Grupo Parlamentar do PPP/PSD, foi Ministro da Administração Interna, foi docente de Ensino Superior, inclusivamente na universidade onde eu estudei, em 2013 recebeu a Grande Cruz de Mérito Civil do Rei de Espanha, estrela da Roménia também, a mais alta distinção civil estrangeira da Roménia. Paradigmas à parte e fora o jogo partidário político, creio que é sempre de assinalar quando uma figura que deu de si e muitos anos da sua vida à causa pública, é sempre de relevar e colocar essa importância da pessoa nas nossas intervenções políticas e nesse sentido, o PSD apresentará na próxima Assembleia de Freguesia um voto de pesar e é só. Obrigado, boa noite"-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Muito obrigado Marco. Ficaremos então a aguardar então o voto de pesar para depois inscrever na próxima ordem de trabalhos. Senhor Presidente, para os esclarecimentos, em Exercício para os esclarecimentos que entender necessários."-----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício:** -----

"Muito obrigado senhor Presidente, aproveito para saudar a mesa na sua figura bem como os restantes elementos da Assembleia de Freguesia. Começaria aqui pela intervenção do Professor João Cravo, uma intervenção oportuna, a algo que aconteceu realmente no dia 27 de fevereiro, na Assembleia Municipal que tivemos ambos presentes e de facto foi anunciado pela Câmara Municipal da Amadora, um conjunto de obras que previam a intervenção e a reabilitação não só da piscina da Amadora, da Venteira peço desculpa, mas de outras piscinas da Amadora, portanto, até houve um amplo de barro sobre essa questão e de facto os valores que eram apresentados eram valores que teriam que ser reequacionados tendo em conta a atualização dos preços, tendo em conta as exigências do mercado agora. Portanto, aquilo que o Professor João Cravo aqui disse é verdade, foi verdadeiro, foi de facto dito pelo Executivo da Câmara Municipal da Amadora na figura do senhor Presidente que de facto, haveria uma vontade de intervenção, que estaria tudo pronto aguardando exatamente essa questão do, da atualização dos preços."-----

Relativamente à intervenção do senhor Marco Monteiro é sempre com pesar que a democracia perde alguém que é, que teve uma prestação muito grande e com grande extinção, independentemente das lutas partidárias, das nossas opiniões políticas, mas de facto é sempre com pesar que e portanto em nome do Executivo da Junta de Freguesia da Venteira, obviamente que nós nos associamos a esse pesar. Disse, senhor Presidente."-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Muito obrigado senhor Presidente, tenho ainda a inscrição do Hugo Freire da CDU, a quem eu dou a palavra."-----

Pelo Senhor **Hugo Freire (CDU):** -----

"Boa noite a todos, senhor Presidente, senhor Presidente em Exercício, caros colegas, público,



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

funcionários desta autarquia. É só uma pequena curiosidade, na última Assembleia de Freguesia, as forças, o PS e o PSD foram muito premonitórios a dizer que não à reposição da Freguesia da Reboleira, passado uma semana, os vossos colegas, camaradas de partidos na Assembleia da República estavam a votar a reposição de centenas de freguesias, ou seja, o PS e PSD são contra a reposição da freguesia da Reboleira mas são a favor da reposição de centenas de freguesias por este País todo. Aposto que aqui todos sabemos qual é a freguesia que estamos a discutir, a freguesia da Reboleira, aposto que nenhum dos deputados vai conseguir dizer o nome das duzentas freguesias a que foram premonitoriamente, sim, todos a favor. Disse."-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Obrigado Hugo, tenho uma intervenção do Marco Monteiro do PSD."-----

Pelo Senhor **Marco Monteiro (PSD):** -----

"Olá a todos novamente. Hugo, é verdade, para além de mais congratular que estejas atento às posições do PSD nas Assembleias da República, é importante, é importante e a segunda agradecer-te por vires reconhecer a independência que a bancada do PSD tem na Assembleia de Freguesia da Venteira, porque tomamos as decisões de acordo com aquilo que é o nosso entendimento, entendimento da administração, da política local, que não quer dizer que seja o mesmo entendimento de quem governa o País tem, porque existe essa, existem pontos comuns, que são centrais na ideologia e na política, mas não vamos concordar em tudo. Mal seria se tudo o que o Luís Montenegro diz, mas pronto era só para assinalar e ficamos contentes que consigas reconhecer essa, genuinamente não estou a ser cínico, essa independência do PSD que certamente a CDU também terá. Obrigado."-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Muito obrigado Marco, não tenho mais inscrições. Dar aqui, após resposta do senhor Presidente, dar aqui nota também relativamente à correspondência da informação que iremos prestar certamente em sede de PAOD, para além dos eventuais enfim, convites e partilhas de informações, moções tomadas noutras Assembleias de Freguesias do Concelho, também destacar aqui, o requerimento que foi direccionado à mesa pelo Bloco de Esquerda relativamente à necessidade de uma resposta por uma intervenção portanto num edifício, num edifício aqui na Freguesia em que a mesa concorda com o Bloco de Esquerda e direccionou ao Executivo para resposta ao Bloco de Esquerda."-----

Muito bem, então temos esgotado aqui o Período Antes da Ordem do Dia, vamos passar à nossa Ordem do Dia, ela traz-nos aqui 7 pontos e portanto desde logo, o primeiro ponto que trata da Eleição de Vogais da Junta de Freguesia de Venteira, mediante proposta da Sra. Presidente de Junta de Freguesia. Dar-vos nota que dois membros do Executivo comunicaram a sua renúncia ao mandato e que portanto, nesse sentido, conforme o legalmente previsto, cabe à Assembleia, especificar que pediram a renúncia ao mandato, portanto seja no



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Executivo, seja na Assembleia de Freguesia e nesse sentido, conforme o legalmente previsto no nosso regimento, compete à Assembleia de Freguesia, sobre proposta da Sra. Presidente de Junta proceder à eleição dos novos Membros do Executivo. Neste sentido, eu tenho aqui a comunicação que me foi feita chegar por parte da Presidente de Junta de Freguesia que eu vou passar a ler".-----

Não havendo mais inscrições, passou-se ao **Período da Ordem do Dia**.-----

Ponto nº 1 – Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia de Venteira, mediante proposta da Sra. Presidente da Junta de Freguesia.-----

«Lista de Vogais propostos para o Executivo da Junta de Freguesia da Venteira

Nos termos do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 169/99, 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5/A de 2002, de 11 de janeiro e de acordo com o artigo 79º da mesma lei, proponho para entregar o Executivo da Freguesia da Venteira os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Rui Manuel Neves Conde e Maria de Lurdes Pereira Lobo Nóbrega

Venteira 26 de março de 2025»

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Neste sentido e conforme a proposta, vou pedir aqui o apoio para distribuir aqui enfim os boletins de voto e depois iremos proceder à chamada que eu peço a todos vós que depois à vez entreguem aqui na urna o respectivo voto."-----

Posto à votação, o **ponto nº 1**, foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor, 8 votos em branco e 2 votos contra.-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Temos então os membros aprovados e neste sentido eu vou solicitar aos dois membros, os novos membros do Executivo e desejar desde já a melhor felicidade no desempenho das suas funções no Executivo, vou pedir aos dois membros que procedam aqui à assinatura da ata de posse e aceitação dos vogais eleitos para o Executivo da Freguesia da Venteira."-----

Meus caros temos então o formalismo da tomada de posse dos dois novos membros do Executivo efectuado e eu neste sentido convido os dois membros do Executivo a passarem para a mesa do Executivo."-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**:-----

"Muito bem, temos então esta tomada de posse efectuada, vamos passar ao ponto 2 que decorre naturalmente desta substituição do Executivo e neste sentido vamos dar posse como membros efectivos aos dois novos membros da Assembleia de Freguesia. Informo à Assembleia que neste sentido, um dos novos membros que obedece aqui no fundo à ordem da lista proposta à votação conforme as eleições que deram origem ao nosso mandato e que os



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

dois nomes propostos são o senhor Rodolfo Marques e Cíntia Lopes. A Cíntia informou oportunamente, portanto comunicou que hoje por motivos profissionais não poderia estar presente e portanto assinará amanhã a ata da tomada de posse como membro efetivo. Neste sentido, vou passar à leitura da ata de posse referente à tomada de posse do Rodolfo Marques e vou convidar depois o Rodolfo a tomar o lugar aqui na nossa Assembleia.”-----

Ponto nº 2 – Tomada de Posse dos Novos Membros da Assembleia de Freguesia de Venteira.

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

“Muito obrigado senhor Rodolfo Marques e bem vindo aqui à nossa Assembleia. Muito bem, temos então os dois primeiros pontos da nossa Assembleia cumpridos, vamos passar portanto aos restantes pontos, neste caso, ponto nº 3, apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro. Esta documentação, que, este e os restantes pontos derivam de, portanto também do processo de delegação de competências da autarquia, portanto neste caso da Assembleia de Municipal para a Assembleia de Freguesia e é nesse sentido que vamos, que a documentação foi até distribuída para todos vós. Estão abertas as inscrições para intervenção em relação a este ponto. Não tendo, caros colegas, vamos. Muito bem, João Cravo, CDU tem a palavra e depois Vanda Marques, a Vanda não, não, ok.” -----

Ponto nº 3 - Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.-----

Pelo Senhor **João Cravo (CDU):** -----

“Boa noite mais uma vez, relativamente a este ponto para já, a CDU não se opõe a esta, a este formulário, não há grandes questões, há só aqui uma pequena questão, no art.º 8º, quando se fala das rendas de casa, que para poderem ser pagas deverão estar completamente legais, registadas, nós sabemos que hoje em dia há muitas situações em que as pessoas, até pela pressão dos proprietários não conseguem legalizar essas rendas, eventualmente, não é, não é aqui uma questão muito importante, mas eventualmente, aliás acaba por ser importante, mas eventualmente se o PGP, portanto o técnico que elabora o processo reconhecer essa situação quer, se calhar não seria mau que uma renda que não estivesse perfeita, legal digamos assim, mas se o técnico achar que aquela família, aquele agrupamento poderia receber esse apoio, podia-se evitar essa situação da, só esta possibilidade, só esta pequena proposta. Obrigado.”--

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

“Arménio Matias, partido CHEGA” -----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA):** -----

“Boa noite, senhor Presidente da mesa da Assembleia, senhores membros da Junta de



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Freguesia da Venteira, especialmente os agora, os agora integrantes da mesma, caros colegas. Eu vim aqui só para fazer, colocar uma questão, no dia 27 de novembro de 2024, a Junta de Freguesia decidiu iniciar o processo de consulta pública sobre este documento cujo ato publicitário, digamos assim foi publicado no Diário da República no dia 7 de janeiro. A minha pergunta é muito simples, para além da publicação em Diário da República houve mais algum meio de publicitar esta abertura de consulta pública sobre este processo, nomeadamente edital, outro tipo de publicidade para que nós, nós sabemos todos que tudo o que é publicado em Diário da República é do conhecimento oficial de toda a gente mesmo de quem não lê, mas sendo um documento que interessa aos fregueses, a minha pergunta é, porque eu não vi, se foi feita outro tipo de publicidade, nomeadamente afixação de editais sobre esta matéria, para que as pessoas pudessem ter tido conhecimento desse período de discussão público. Obrigado.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

“Obrigado Arménio, portanto senhor Presidente para os esclarecimentos que entenda sobre as questões colocadas.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício:** -----

“Obrigado senhor Presidente, relativamente à questão apresentada pelo Professor João Cravo, no art.º 8º do regulamento, portanto de facto há esta questão também de, da obrigatoriedade das rendas e no fundo também para o combate ao arrendamento ilegal que sabemos, que é uma realidade que é próxima de nós e portanto este é o regulamento, embora este regulamento aproxime mais a intervenção do pessoal da Junta, portanto a Junta de Freguesia, que está mais na proximidade destes casos, mas neste caso em concreto é algo que não podemos ultrapassar, é necessário mesmo o comprovativo de renda e assim é mesmo.-----

Senhor Arménio, relativamente à sua pergunta, foi publicitado nos canais que a Lei assim o exige, neste caso o Diário da República, isto é, o documento também estava acessível na delegação, na sede da Junta de Freguesia, portanto foi essa a publicitação que nós fizemos. Obrigado, senhor Presidente.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

“Muito obrigado senhor Presidente, não tenho mais intervenções, vamos passar então à votação do documento.” -----

Ponto nº 3 - Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.-----

Posto à votação, o **ponto nº 3**, foi aprovado por maioria, com 15 votos a favor (PS, PSD, CDU e PAN) e 3 abstenções (CDS, BE e CHEGA).-----

Pelo Senhor Presidente da Assembleia: -----

“Bom, vamos passar então ao nosso ponto 4, apreciação e votação da Alteração ao Contrato



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Monos/ Intervenção SócioCultural), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09. Caros colegas abertas as inscrições sobre este ponto, a documentação também foi distribuída. Não tenho, tenho Arménio Matias do partido CHEGA, tem a palavra.”-----

Ponto nº 4 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Monos / Intervenção SócioCultural), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA)**: -----

“Senhor Presidente são também algumas questões formais apenas. Eu estive a ler este documento e há uma coisa em que eu fiquei em todos eles apesar de serem períodos diferentes. Verifiquei em todos eles apesar de serem períodos diferentes, a data de efeito destes contratos, este por exemplo que estamos a falar é 13 de fevereiro de dois mil e, perdão, errei a página, mas eu verifiquei que a data de efeito destes contratos, ou melhor, das minutas de contrato porque estes contratos são apenas minutas tem como data de efeito, este é janeiro de 2025 e os outros também tem datas anteriores às deliberações que foram e que irão ser tomadas. A minha pergunta é exatamente se estas minutas de contrato são, minutas que não tem escritas as datas das aprovações pelos respetivos órgãos, se estes contratos, depois de transformados em contratos, também tem efeitos retroactivos às datas que estão aqui indicadas ou se são válidos a partir do momento em que são aprovados e assinados. A mim faz-me alguma confusão ter contratos com efeitos retroactivos, contratos que já, ainda não foram assinados, ainda não foram aprovados e já estão em funcionamento e já estão em vigor. Essa é uma dúvida que eu tenho relativamente a estes documentos e queria saber exatamente qual é a verdadeira data de efeitos destes contratos e a confirmação se estes contratos que temos aqui são apenas minutas de contratos e se vão ser assinados exatamente nos mesmos termos em que estão escritos ou se vão ser alterados de algum modo.”-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**: -----

“Muito obrigado. Senhor Presidente não sei se tem indicação relativamente a este assunto.”-----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA)**: -----

“Isto está aberto a todos já agora, não vou voltar a intervir sobre o mesmo assunto.”-----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício**: -----

“Senhor Arménio, mas estamos no ponto 4, estamos no ponto 4.”-----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA)**: -----

“Sim, mas todos os outros têm então a mesma questão sobre as datas.”-----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício**: -----

“Terei todo o gosto em fazer a mesma resposta, porque efetivamente eu não percebi a sua



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

pergunta. Portanto o que está em minuta é óbvio que é o que vai ser assinado, portanto eu não tenho dúvidas sobre isso, pronto”-----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA)**: -----

“As datas de entrada em vigor dos contratos, foi essa a questão.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício**: -----

“Portanto, a última pergunta está respondida, portanto essa, eu comecei pelo fim porque foi a pergunta que eu menos percebi e de alguma maneira, não sei se correspondo às suas expectativas. De qualquer maneira, estes contratos decorrem de uma atualização, nós já falamos destes contratos aqui nesta Assembleia, portanto não, não é novidade para ninguém, aliás na altura, na apresentação do orçamento, estes valores vieram ao de cima, acontece que, estes contratos e estas, estas delegação de competências e tudo isto tem uma atualização imposta pelo Governo e a atualização que é imposta pelo Governo, chama-se BRAP e chama-se o IPC, não sei se é do seu conhecimento, ou seja há uma negociação de 24 a 28 que é a valorização da taxa salarial e que o IPC há uma atualização em termos funcionais, portanto a Câmara da Amadora esperou que o Governo fizesse esta atualização para depois, a nível autárquico fazer os procedimentos. Ora a reunião onde tudo isto foi aprovado, a reunião camarária foi no dia 27 de fevereiro, é a segunda vez que eu falo dela e portanto de 27 de fevereiro até dia 26 de março foi o tempo legal e útil para nós aprovarmos aquilo que é os valores que o senhor Arménio já conhece, já se pronunciou sobre eles anteriormente, mas como uma taxa de atualização. Pronto, o que é que acontece aqui de facto, estes valores, são valores anuais, não é, é pensado em termos do plano económico e, portanto, agora se me perguntar, obviamente que, algumas situações de limpeza somos nós a assegurar neste momento, porque não, ainda não chegou a verba da descentralização, bem como as calçadas, claro que depois tem que haver aqui uma atualização, tem que haver aqui uma acomodação desta verba toda. Eu penso que é isto que o senhor Arménio, senhor membro da Assembleia...” -----

Pelo Senhor **Arménio Matias (CHEGA)**: -----

“Mas essa verba. A verba também vem com os mesmos efeitos retroactivos, a verba.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Junta em Exercício**: -----

“A verba é dada em termos anuais há uma gestão anual para todo este projeto, portanto é o projeto que é dado às calçadas, para as limpezas, etc., etc., etc., nós não podemos é estar a descorar a limpeza enquanto a verba não é, nós estamos no dia 26 de março e se nós estívéssemos à espera do dinheiro das calçadas, havia aí muito buraco nas calçadas da Venteira, isso não pode acontecer, portanto, não sei se é isso que o senhor membro da Assembleia perguntou mas penso que é a resposta possível. Efetivamente não percebi muito bem a pergunta. Disse senhor Presidente.” -----



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Muito obrigado, senhor Presidente pelos esclarecimentos, não tenho aqui mais questões, vamos passar à votação." -----

Ponto nº 4 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Monos / Intervenção SócioCultural), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Posto à votação, o **ponto nº 4**, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor (PS, PSD, CDU, BE e PAN) e 2 abstenções (CDS e CHEGA).-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Vamos portanto passar ao ponto 5, ele é em quase tudo semelhante, aliás o 4, 5 e 6, o 5 trata da apreciação e votação da alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Calçadas), neste caso, nos termos legalmente previstos. Caros colegas, estão abertas as inscrições para vossas intervenções. Não tenho, vamos passar à votação." -----

Ponto nº 5 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Calçadas), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Posto à votação, o **ponto nº 5**, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor (PS, PSD, CDU, BE e PAN) e 2 abstenções (CDS e CHEGA).-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Vamos passar ao ponto 6, apreciação e votação da alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Intervenção do Espaço Público), também nos termos legalmente previstos. Portanto, abertas as inscrições. Não tenho, vamos passar à votação." -----

Ponto nº 6 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Venteira (Intervenção no Espaço Público), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Posto à votação, o **ponto nº 6**, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor (PS, PSD, CDU, BE e PAN) e 2 abstenções (CDS e CHEGA).-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia:** -----

"Ponto 7 e último ponto, apreciação e votação da alteração à Transferência de Recursos da Freguesia de Venteira para o Exercício das Competências (Auto), no âmbito do DL nº 57/2019 de 30/04 - Recursos 2025, nos termos das alíneas previstas na Lei nº 75/2013. Estão abertas as inscrições também para quem quiser tomar a palavra. Não tenho, vamos passar à votação."-----



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Ponto nº 7 – Apreciação e votação da Alteração à Transferências de Recursos para a Freguesia de Venteira para o Exercício das Competências (Auto), no âmbito do DL nº 57/2019 de 30/04 – Recursos 2025, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

Posto à votação, o **ponto nº 7**, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor (PS, PSD, CDU, BE e PAN) e 2 abstenções (CDS e CHEGA).-----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Nestes termos, está então esgotado os pontos da nossa sessão extraordinária, tivemos aqui um bom *timing* também desta vez. Para vos dar nota que para efeitos de eficácia externa as deliberações vão ser aprovadas em minuta e propondo uma última nota, peço a todos os senhores membros que considerem por favor, ainda não está data inteiramente fechada, mas a data de 29 de abril à nossa sessão ordinária, eventualmente prevista em abril, para como disse a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, dia 13 a conferência de representantes. Pronto meus caros, mais uma vez, muito obrigado pela vossa presença, tudo a correr bem, vemo-nos então em abril, um resto de uma boa noite para todos. Muito obrigado."-----

Como habitual, as deliberações são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa. ----

Desta sessão foi redigida a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Luís Miguel Rodrigues Costa, pelo Primeiro Secretário em Exercício, Carlos José Macedo, que secretariou a sessão e por Paula Cristina Neto, Assistente Técnico que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia: _____

O Primeiro Secretário em Exercício: _____

A Assistente Técnico: _____